



PORTARIA Nº 028/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a Portaria nº 273/2006, Ler-se Conceder a Sra. Valdecy Domingos da Silva, matrícula 0346, portador do CPF. 561.655.104-00, Ocupante do cargo de Professor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais*, com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113, Inciso II, e Art. 40, § 1º, III, alínea a, combinado com § 5º do art. 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98).**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de junho de 2003 e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Fevereiro de 2007.**

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

